



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Comunicação

Termo Aditivo nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 9-4/2025

Renovação da Ata de Registro de Preços nº 9-4/2025, originada do Edital de Pregão Eletrônico nº 068/2025, firmada entre o Município de Canoas e a empresa DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo de Origem: SEI 26.0.000029304-0

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a empresa DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua França, 153, Bairro - Índio Jarry, Viamão/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.398.213/0001-62, neste ato representada por JONATHAN FACHINI, doravante denominada COMPROMITENTE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9-4/2025, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica renovada a Ata de Registro de Preços nº 9-4/2025, firmada entre o Município de Canoas e a empresa DIFACHINI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pelo prazo de 12 (doze) meses, com **vigência de 06 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações do instrumento original, conforme justificativas e documentos constantes do processo administrativo nº 26.0.000029304-0.

Parágrafo único. Os quantitativos registrados permanecem inalterados, sendo renovados nos termos do art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, ao 6º dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (06/05/2026).

Airton Souza
Prefeito Municipal

Jonathan Fachini
Difachini Comunicação Visual Eireli

Documento assinado digitalmente
gov.br JONATHAN FACHINI
Data: 22/06/2026 08:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>